

ACTA DE ____/____/19____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Fevereiro mil novecentos e noventa e nove.

Acta °.3

----- Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. Não compareceu a vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, por se encontrar no Funchal, no “ I Congresso europeu de Turismo da Madeira”. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol -ratificação;-----
2. - Protocolo entre a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro; --
3. - Informação dos Serviços sobre Faltas na Banca de Peixe nº2;-----
4. - Adesão de Sócio à Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão; -----

Protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol -ratificação

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Andebol, em 28 de Janeiro do ano corrente, cuja cópia fica a fazer parte da presente acta. -----

Protocolo entre a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o protocolo a celebrar com a referida Associação sobre sinalização Turística da Região

Centro, cuja cópia fica a fazer parte da presente acta.-----

Informação dos Serviços sobre Faltas na Banca de Peixe nº2

----- Foi presente informação do Fiscal Municipal, de 99/01/29, sobre o número de faltas dadas, - sete seguidas sem justificação - pelo Senhor Isidro Manuel Peixinho Plácido, - detentor da banca nº2 do Praça Municipal durante o mês de Janeiro. Nos termos do Regulamento da Praça Municipal, na parte que refere ao número de faltas (artigo 13-A), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, notificar o interessado para que exponha os seus motivos. -----

Adesão de Sócio à Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, na ausência do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo aderir, na qualidade de sócia à Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão, com uma quota anual de 30.000\$00 (trinta mil escudos). -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 52.532.169\$00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e nove escudos) sendo de Operações Orçamentais 37.709.955\$00 (trinta e sete milhões, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos), e de Operações de Tesouraria 14.822.214\$00 (catorze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e catorze escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “322.373\$00” trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três escudos), dos quais “234.667\$00” (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) eram em dinheiro e em cheques “87.706\$00” (oitenta e sete mil, setecentos e seis escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - “40.526.750\$00” (quarenta milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta escudos), na conta 446-030 -“11.423.782\$00” (onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - 259.264\$0 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro escudos).-----

Transferência para o GAT de Castelo Branco

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a comparticipação mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos), ao GAT (Gabinete de Apoio

ACTA DE ____/____/19____

Técnico), de Castelo Branco, comparticipação que acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) e do FCM (Fundo de Coesão Municipal) para aquele efeito. Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar as despesas de combustível feitas pelos carros do referido GAT de Castelo Branco, quando em serviço da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

Pedido de Parecer - Máquinas Eléctricas de Diversão

- Foi presente o ofício nº151, procº M-13/2, de 99/01/26 do Governo Civil, em que solicita emissão de Parecer nos termos do artigo 1º da Lei nº2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de licenças de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Café "Karlus" de José Carmona, sito no Largo das Pesqueiras, 271 no lugar de Porto do Tejo-Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir Parecer positivo.-----

Autos de Medição

-----Foi presente o Auto de Medição nº2, referente à empreitada: "Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Beneficiação de Arruamentos na Povoação de Sarnadas de Ródão" no valor de 2.929.061\$00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e sessenta e um escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Minuta do Contrato de Fornecimento de Material para a empreitada de Abastecimento de Água a todo o Concelho/Rede Fundamental- Parte I "Freguesia de Perais"

-----Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe, a celebrar com a firma SANEABI- Saneamento e Águas da Beira Interior, Lda, no valor de 29.622.704\$00 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quatro escudos, a que acresce o IVA legal, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Processos de Obras

Procº 66/98 - Foi presente projecto de arquitectura em que é requerente a *Main Road - Telecomunicações SA*, com sede na Rua General Firminio Miguel nº5, torre 1 - 8º, em Lisboa, que pretende construir um posto de Telecomunicações. Apresenta um prazo de três meses para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes,, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização.-----

Procº73/98- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e ficha técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente *Joaquim Manuel Ribeiro Martins*, contribuinte número 188374914, residente na Rua do Pombal, em Fratel, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 19 de Setembro de 1998.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de doze meses, ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom.-----

Procº86/98- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e ficha técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente *Emídio Gomes Bispo*, contribuinte número 179399535, residente na Rua do Barreiro nº47, em Sarnadas de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de Julho de 1998.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de seis meses.-----

Procº 105/98 - Foi presente projecto de arquitectura em que é requerente a *Main Road - Telecomunicações SA*, pessoa colectiva nº503922692, com sede na Rua General Firminio Miguel nº5, torre 1 - 8º, em Lisboa, na qualidade de arrendatária do prédio sito na Charneca- Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel sob o artigo 263 Secção AD, que pretende construir uma estação de Telecomunicações. Apresenta um prazo de três meses para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

ACTA DE ____/____/19__

Procº158/98- Foram presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *Henrique Pires Dias*, contribuinte número 120968029, residente na Rua da Estalagem nº27, Perais, referente à construção de arrumos, que pretende levar a efeito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 1998.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses. -----

Procº3/99 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Arménio Eduardo Vieira Ferreira*, contribuinte nº. 171748450, residente na Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, num edifício sita na Rua Nova, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo nº.494, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o nº. 1400/041196, que confronta do Norte com Rua Nova, Sul com Carlota Aragão, Nascente com José Augusto e do Poente com Joaquim Galvão. Considera o prazo de doze meses suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer Técnico que informava o processo, bem como da informação do Fiscal Municipal pelas quais se verifica uma discrepância entre a superfície coberta constante do Registo na Conservatória do Registo Predial e a área de implantação do Projecto, mas que tal diferença se deve a erro no Registo da Conservatória, uma vez que a área coberta existente é a apresentada no projecto, ou seja 51.80 m2. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que:-----

- A Feira de Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça que

vai ter lugar nos dias 25, 26, e 27 de Junho, bem como a forma como a mesma vai decorrer, tanto quanto à preparação como à feira propriamente dita.-----

Pagamentos: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 34.622.630\$00 referentes às autorizações: SR98- 1; SR01-7 a 11; SR03 - 8 a 28; SR06 - 1 a 16; ---- -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara e da Vereadora substituta legal do Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, referentes a licenças de uso e porte de arma de caça, e renovação e concessão de cartão de vendedor ambulante, e nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras, pedido de certidão, no período de 20/01/99 a 03/02/99, documentos que ficam arquivados. -----

----- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta as fotocópia do seguintes documentos: Protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol; Protocolo entre a Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro; Parecer e informação que recaiu sobre o processo de obras nº3/99. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. _____
